



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: 173/2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando aos mesmos que seja viabilizado a aquisição de novas Vans, através de recursos próprios, para o transporte de pacientes, visando melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pelo poder público municipal aos nossos munícipes que necessitam realizar tratamento fora do município de cordeiro.

JUSTIFICATIVA :

São pacientes que muitas vezes precisam se deslocar três vezes na semana até a cidade do Rio de Janeiro e/ou outras cidades para enfrentar horas de tratamento.

Com a aquisição dos veículos modelo Van com capacidade para 16 passageiros, estamos proporcionando aos nossos pacientes um pouco mais de conforto e dignidade durante o seu tratamento. O município de Cordeiro possui um grande número de pacientes que necessitam desse tratamento fora dos limites do município de Cordeiro.

O deslocamento desses pacientes é feito muitas das vezes em veículo comum, incompatível para transportar o numero de pacientes que o município presta atendimento nas unidades de saúde.

A solicitação da aquisição dos veículos junto a secretaria, é uma preocupação deste parlamentar com o transporte público de pacientes, pois muitos deles diariamente são transportados para outros municípios, enfrentam longas viagens para tratamentos como hemodiálise, quimioterapia entre outros, merecendo uma atenção especial por parte dos Poderes Públicos Municipais na área de saúde pública.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de Abril de 2018

Robson Pinto da Silva

Vereador